

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1083, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa magistrado para responder pela Comarca de Pão de Açúcar.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/11340;

CONSIDERANDO que o Magistrado Elielson dos Santos Pereira, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, foi designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, mediante Portaria nº 2.169, de 25/11/2021, DJE 26/11/2021, para responder pela Comarca de Pão de Açúcar, no período de 01 a 20/12/2021, em razão das férias do Juiz titular Edivaldo Landeosi;

CONSIDERANDO o Ofício nº 243-44/2021, datado de 26/11/2021, oriundo do Magistrado Elielson dos Santos Pereira, em que há a indicação do Magistrado Vinícius Garcia Modesto, para substituí-lo na Comarca de Pão de Açúcar, nos dias 09, 10 e 13/12/2021, durante sua compensação de plantão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado VINÍCIUS GARCIA MODESTO, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Pão de Açúcar, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Elielson dos Santos Pereira, nos dias 09, 10 e 13/12/2021, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Públicado Diario Eletrônico

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Folho(a)

12

02